SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PPG EM EDUCAÇÃO

Avenida Itália, km 08, sn, Carreiros, Rio Grande-RS, CEP 96203-900

ATA 06-2020

Reunião Ordinária

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniram-se (*online*) as integrantes do Colegiado do Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDU, composto pelas professoras Raquel Pereira Quadrado, Joice Araújo Esperança, Vânia Alves Martins Chaigar, Kamila Lokmann e a estudante Gabriela Oliveira Santos. **1) Aprovação da ata 05-2020**: aprovada. **2) Disciplina Análise Qualitativa de Informações Discursivas – Profa. Elisabeth Brandão Schmidt – esclarecimento**: a DIPOSG enviou orientação quanto à disciplina ministrada pela Profa. Elisabeth durante o período 1-2020, em razão de que a disciplina já acontecia parte presencial e parte no moodle, conforme metodologia no plano de ensino divulgado no fim do ano de 2019 e, além disso, 90% das aulas já havia ocorrido antes da suspensão do calendário universitário, de modo que a situação não se enquadra no memorando 74-2020 e deve ser considerada válida. **3) Coorientação**: estudante Larissa Pinto Martins – orientador Márcio Caetano – coorientadora Amanda Motta: aprovada. **4) Quebra de pré-requisito de condição para a qualificação**: aprovadas as quebras de pré-requisitos às seguintes estudantes: a) Carolina Espíndola (9CR); b) Elina Rodrigues (8CR). **5) Prorrogação do prazo para qualificação por três meses**: aprovados os pedidos das seguintes estudantes: a) Any Abreu Ramos; b) Thaiane Ávila; c) Ana Laura Eckhardt. **6) Aproveitamento de créditos por publicação**: aprovado 01 CR quanto ao pedido do estudante Carlos Mojica, referente à publicação do trabalho *PERMANECIENDO: APUNTES PARA PENSAR LA PERMANENCIA ESTUDIANTIL EN LA UNIVERSIDAD DE ANTIOQUIA UDEA (MEDELLÍN-COLOMBIA)* nos anais do evento *As Redes Educativas e as Tecnologias: Liberdade acadêmica, produção e circulação de conhecimentos,* a qual atende aos critérios do art. 39, parágrafo único do Regimento 2018. **7) Permanência de docente no programa**: o Colegiado aprovou a inclusão na pauta do pedido enviado pela Profa. Dinah Quesada. A docente havia, anteriormente, solicitado o descredenciamento do programa assim que terminassem suas orientações, no entanto, em razão de projeto de pesquisa e de grupo de estudos nos quais vem trabalhando com a Profa. Joice Araújo e pela necessidade de fortalecimento da linha de pesquisa *Cultura, Identidades e Diferenças*, a docente solicita a permanência no programa. Aprovado. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada será devidamente assinada.

Raquel Pereira Quadrado _____

Joice Araújo Esperança _____

Vânia Alves Martins Chaigar _____

Kamila Lokmann _____

Gabriela Oliveira Santos _____

Chave de Autenticidade: 9995.F16E.14B3.E46D